



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº. 45 / 2024

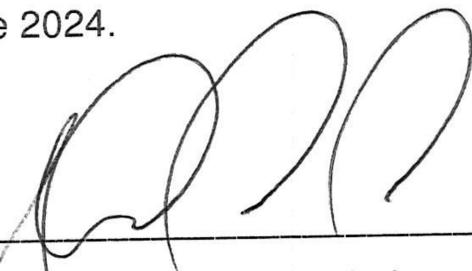
O vereador que esta subscreve, vem requerer, nos termos do Regimento Interno, que a seguinte indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

“Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: A disponibilização de repelente infantil nas instituições de ensino municipais como medida de prevenção à dengue, através da Secretaria responsável”.

JUSTIFICATIVA:

Os repelentes possuem substâncias que ao serem aplicadas na pele, fazem com que os insetos não se aproximem, sendo uma ótima forma de combate as endemias como a Dengue, Chikungunya e Zika.

Ouro Branco, ____ de fevereiro de 2024.



Neymar Magalhães Meireles
Vereador

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº OK 7 Data entrada 28/02/23

Horário 11:12 Data saída 1 1

Destino Apoio



Assinatura Responsável